

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.547, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede-se a Comenda “Honra ao Mérito”, ao Sr. Eliel Oliveira Braga, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Eliel Oliveira Braga, a “Comenda de Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá